



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2050/2021

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a manutenção da placa, que indica “Velocidade Permitida 60 km” na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1659, em frente à Igreja Universal.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a manutenção da placa, que indica “Velocidade Permitida 60 km” na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1659, em frente à Igreja Universal.

JUSTIFICATIVA

Pode-se observar que a placa em questão se encontra obstruída, estando pendendo para o lado, dificultando sua visualização.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2021.

Protetora Carol Dedonatti

Vereadora